



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 – De autoria da Vereadora Professora Hellen - Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a DAVI GASATO CARDOSO.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de junho de 2025.

RUI NOVA ONÇA

TOMÉ

LUIZ PARAKI





# Câmara Municipal

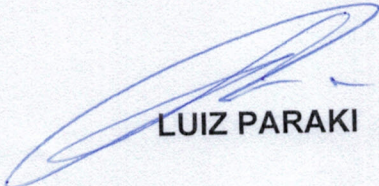
## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025** – De autoria da Vereadora Professora Hellen - Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a DAVI GASATO CARDOSO.

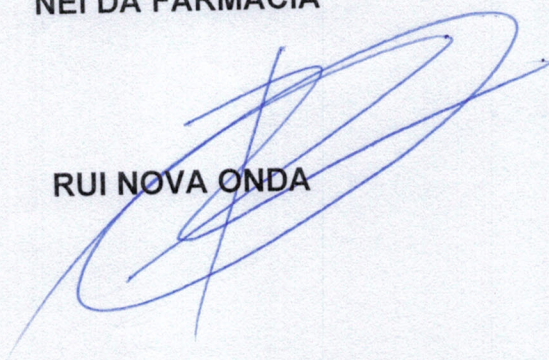
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2025.

  
**LUIZ PARAKI**

**NEI DA FARMÁCIA**

  
**RUI NOVA ONDA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025**

“Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano a  
DAVI GASATO CARDOSO”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o *Prêmio Jovem Revelação do Ano* a *DAVI GASATO CARDOSO*, pelo seu destaque na área política.

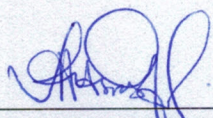
**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

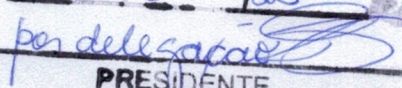
**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

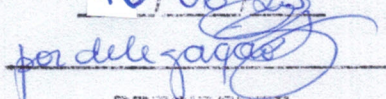
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PROFESSORA HELLEN  
VEREADORA - PODEMOS

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
25 / 6 / 25  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS  
16 / 06 / 25  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



## JUSTIFICATIVA

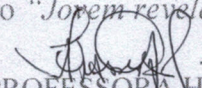
Pelas palavras do homenageado: “Sou Davi Cardoso, nascido e criado em São João da Boa Vista, cidade que carrego no coração e na qual construí meus valores. Em 2024, fui candidato a vereador com o propósito de representar uma nova geração de são-joanenses que deseja ver a política renovada, transparente e mais próxima das pessoas. Atualmente, sou representante da juventude no partido NOVO e tenho me dedicado a incentivar a participação política consciente entre os jovens.

Atuo também como delegado da UNIFEOB, onde represento a instituição no CONUNE (Congresso da União Nacional dos Estudantes), defendendo os interesses da comunidade estudantil e promovendo debates que fortalecem a educação e a cidadania. Essa atuação me proporcionou destaque como liderança jovem, engajada e comprometida com pautas sociais e educacionais.

Em 2023, me mudei para Campinas para cursar o ensino superior, mas meu amor por São João falou mais alto e, em 2024, decidi retornar para estar mais próximo da realidade da cidade e contribuir de forma ativa com seu desenvolvimento. Esse vínculo emocional com minha terra natal se traduz em ações concretas, projetos de impacto local e um desejo verdadeiro de transformação.

Tenho orgulho de participar de iniciativas que valorizam o potencial da juventude, a qualificação da política local e o fortalecimento de valores como responsabilidade, liberdade e respeito ao dinheiro público. Meu compromisso com São João da Boa Vista é contínuo, sigo construindo pontes, ouvindo a população e buscando soluções reais para os desafios da cidade que tanto amo”.

Pelas razões mencionadas eu tenho orgulho de indicar *DAVI GASATO CARDOSO*, para receber o Prêmio “Jovem revelação do Ano de 2025.”

  
PROFESSORA HELLEN

**VEREADORA - PODEMOS**